

PORTARIA CRCPA Nº 058, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110001096.000008/2024-45.

Gestora titular:	Camila Salgado Marques Holanda	Matrícula:	05
Gestora substituta:	Eliana de Fátima Santos Bueres	Matrícula:	10
Fiscal titular técnico/administrativo:	Gabriel Jordy Nascimento Figueredo	Matrícula:	128
Fiscal substituto técnico/administrativo:	Edvaldo Moura do Nascimento Filho	Matrícula:	09
Objeto:	Contratação de serviços comuns de fotografia e filmagem com edição de vídeo para a cobertura do Seminário de Gestão, Planejamento Estratégico e Governança e Solenidade de Posse da Nova Diretoria do CRCPA		
Tipo de objeto desta contratação:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato, revoga a Portaria CRCPA Nº 033/2024 e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA